

ÍNDICE

Relatório dos Auditores Independentes - Institucional.....	2
I. Introdução.....	5
II. Aspectos Legais.....	6
III. Aspectos Tributários.....	7
IV. Situação Econômica e Financeira.....	9
V. Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial.....	14
VI. Recursos Humanos.....	16

ANEXOS:

- I. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas - 31/12/2017.
- II. Relatório Financeiro Institucional, Detalhes de Gastos e Receita X Gastos X Fontes de Recursos - 31/12/2017;
- III. Certidão de Regularidade Profissional - Controle nº. 2755.2407.3904.6928

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INSTITUCIONAL**

Aos Membros da Diretoria da CESE-Coordenadoria Ecumênica de Serviço e Agências de Cooperação do Projeto Institucional

Opinião

Examinamos os relatórios financeiros de prestação de contas dos Projetos referentes ao período compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações contábeis da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço, que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

Em nossa opinião, os relatórios financeiros e contábeis acima referidos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial as NBC TA 800 e 805, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as normas internacionais de auditoria emitidas pela IFAC - Federação Internacional de Contadores. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelos relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis

A administração da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses relatórios financeiros e dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de relatórios financeiros e contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos relatórios financeiros de prestações de contas e dos relatórios contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e as demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis tomados em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos relatórios financeiros e contábeis.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

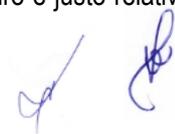
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos relatórios financeiros de prestações de contas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos relatórios financeiros e contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros assuntos

De acordo como os resultados de nossos exames de auditoria, especificamente no concerne ao projeto ora auditado, concluímos que:

- 1) Os fundos recebidos foram utilizados exclusivamente nas finalidades do projeto de acordo com o Contrato de Parceria;
- 2) O relatório financeiro de prestação de contas ora auditado é um testemunho verdadeiro e justo relativamente à documentação de receitas e de despesas do Projeto;



- 3) As demonstrações contábeis, o livro contábil Razão e o Balancete, foram devidamente apresentados para a auditoria.

Devido ao caráter confidencial do propósito deste trabalho, este relatório de auditoria somente deve ser utilizado pela CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço, não podendo ser divulgado ou referenciado por qualquer outra forma, sem prévia autorização das organizações acima referidas.

Recife, 09 de abril de 2018.



ARV-Audidores e Consultores Independentes Ltda.
Registrada no CRC/PE sob n ° 706.



Cleide Maria Leite
CPF nº 371.289.304-34
CRC nº 017.413/O-PE
IBRACON nº 4975
CNAI nº 4849

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 015/2018

ENTIDADE: COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE

APOIO: DIVERSAS AGÊNCIAS DE COOPERAÇÃO

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

I. INTRODUÇÃO

Apresentamos a seguir os resultados dos trabalhos de auditoria relativa ao exercício de 2017 realizados no período de 2 a 6 de abril de 2018, sobre os livros e relatórios contábeis e financeiros da **Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE**. Os relatórios contábeis e financeiros examinados foram preparados sob a responsabilidade da administração da **CESE**, cabendo à auditoria expressar opinião se os mesmos representam a posição financeira e patrimonial da Instituição, bem como se os recursos recebidos foram aplicados nos itens propostos, de conformidade com o orçamento do projeto aprovado.

A auditoria abordou as questões de natureza legal e societária, que envolvem aspectos de legalização institucional; aspectos tributários; questões de natureza administrativa, contábil e financeira, aspectos de controles contábeis, financeiros, administrativos e elaboração dos relatórios financeiros de prestação de contas; e, ainda, a área de recursos humanos, no que tange aos aspectos de ordem legal e trabalhista. A apresentação deste relatório de auditoria está organizada através da exposição dos seguintes tópicos:

- II. **Aspectos Legais** – Enfoca-se a situação jurídica interna e externa da Entidade;
- III. **Aspectos Tributários** – Enfoca-se o cumprimento do estabelecido na legislação pertinente em vigor;
- IV. **Situação Econômica e Financeira** – Aborda-se a movimentação financeira da Instituição, dos projetos em particular, e os relatórios financeiros de prestação de contas;
- V. **Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial** – Analisam-se as questões de controles internos da Entidade para as áreas abordadas;
- VI. **Recursos Humanos** – Abordam-se as questões inerentes ao quadro de pessoal e sobre os recursos dos projetos examinados em cumprimento das normas trabalhistas;



II. ASPECTOS LEGAIS

Abordam-se, neste tópico, as questões referentes à situação da Entidade diante da legislação vigente, sob as óticas institucional e externa.

1. Situação Jurídico-Institucional.

A **Coordenadoria Ecumênica de Serviços – CESE** está devidamente legalizada e com seus cadastros e licenças atualizados, atendendo as exigências legais pertinentes, vigentes no país, inscrita no CNPJ sob o nº 13.589.270/0001-21.

Desde o ano de 1998, a CESE recebeu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme resolução 145/2001, de 22/08/2001. A renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tem validade até 21 de agosto de 2018, deferido através do Ofício nº 580/2016 -CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS de 12 de abril de 2016.

2. Da atual Diretoria da Entidade.

A atual diretoria da CESE foi eleita em Assembléia Geral Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2015, para o mandato do triênio Junho/2015 a Junho/2018. A composição atual é a seguinte:

Diretoria	
Presidente	Pe. Marcus Barbosa Guimarães (ICAR)
Vice-Presidente	Pr. Joel Zeferino (ABB)
1º Tesoureiro	Pr. Renato Küntzer (IECLB)
2º Tesoureiro	Dom João Câncio Peixoto Filho (IEAB)
1º Secretária	Mariana Falcão Zuccarello (IPU)
2º Secretária	Ana Isaura Lima de Souza (IPIB)

Conselho Fiscal	
Membro Efetivo	Gilvaneide José dos Santos (ABB)
Membro Efetivo	Júlia Tais Campos Ribeiro de Oliveira (ICAR)
Membro Efetivo	Eleni Rodrigues Mender Rangel (IPIB)

3. Da Gestão Administrativa

A administração da **Coordenadoria Ecumênica de Serviços – CESE** é estruturada conforme demonstrado acima, e a unidade de gestão de atividades é centralizada no escritório sede em Salvador na R. da Graça, 164 - Graça, Salvador – BA.

São responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes bancárias, a Diretora Executiva Sônia Gomes Mota, o Coordenador Administrativo Financeiro Daniel Musse Pereira e o Supervisor de Projetos Antônio Dimas Galvão, sempre duas assinaturas em conjunto, conforme procuração datada de 05/08/2015, passada no 10º Tabelionato de Notas – Salvador – BA, com validade até 31 de julho de 2018.



III. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Neste tópico, trata-se sobre a situação da Entidade no que se refere aos aspectos tributários, enfatizando os tributos e as obrigações acessórias a ela pertinentes.

1. Obrigações Acessórias

1.1. Escrituração Contábil Fiscal – ECF

A Escrituração Contábil Fiscal – ECF referente ao ano base 2016 foi transmitida à Secretaria da Receita Federal em 28/07/2017. Para o ano-fiscal de 2017, o prazo de entrega da ECF termina em 31 de julho de 2018.

1.2. Escrituração Contábil Digital – ECD

A Escrituração Contábil Digital – ECD referente ao ano base 2016 foi transmitida à Secretaria da Receita Federal em 29/05/2017 tendo sido retificada em 28/07/2017 conforme recibos apresentados. Para o ano-fiscal de 2017, o prazo de entrega da ECD terminará no último dia útil do mês de maio de 2018.

1.3. Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF

A Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, do ano-calendário de 2017, foi encaminhada à Receita Federal do Brasil em 26/02/2018.

1.4. Relação Anual de Informações Sociais – RAIS

A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do ano-calendário de 2017, foi encaminhada ao Ministério do trabalho em 16/03/2018.

1.5. Declaração de Contribuição e Tributos Federais – DCTF

A Declaração de Contribuição e Tributos Federais – DCTF, do mês de dezembro de 2017 foi encaminhada a Receita Federal do Brasil em 26/01/2018.

Concluimos que a Entidade se encontra em situação regular quanto às obrigações tributárias acessórias.

2. Tributos

2.1. Imposto de Renda Retido na Fonte

Na amostra observada, constatamos que a retenção do Imposto de Renda Pessoa Física está sendo realizada de forma correta, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

2.2. Previdência Social

Com base nas análises realizadas sobre a Previdência Social, verificou-se que a Entidade vem mantendo seus recolhimentos regularmente.

Em relação a contribuição de previdência patronal, informa-se que a CESE tem isenção do seu recolhimento, conforme documentação apresentada aos auditores, durante a execução dos trabalhos.

2.3. FGTS

Com base nas análises realizadas sobre FGTS, verificou-se que a Entidade vem mantendo seus recolhimentos regularmente.

2.4. ISS – Imposto Sobre Serviços

No período auditado, constatamos pelas amostras selecionadas, que as retenções de terceiros foram realizados em conformidade com a legislação em vigor.

A CESE passou a ter imunidade sobre o Imposto Sobre Serviços - ISS em 19 de março de 2015, de acordo com a Portaria nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Salvador, através do processo nº 33072/2014.

2.5. PIS – Programa de Integração Social

Em relação a esse tributo, informa-se que a CESE tem isenção do seu, conforme documentação apresentada aos auditores, durante a execução dos trabalhos.

3. Certidões Negativas

Vêm sendo recolhidos regularmente de conformidade com a legislação vigente e as certidões negativas de débitos estão devidamente atualizadas, conforme a seguir:

Quadro I – Certidões Negativas

Certidões	Órgão Expedidor	Data da Emissão	Data de Validade	Situação
Certidão Neg. de Déb. Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Secretaria da Receita Federal	29/03/2018	25/09/2018	Regular
Certidão de Regularidade do FGTS-CRF	Caixa Econômica Federal	29/03/2018	25/04/2018	Regular
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Justiça do Trabalho	29/03/2018	24/09/2018	Regular
Certidão Negativa de Débitos Tributários	Secretaria da Fazenda - BA	29/03/2018	60 dias	Regular
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários	Prefeitura Municipal do Salvador	29/03/2018	27/06/2018	Regular
Certidão Negativa de Débitos	Prefeitura Municipal do Salvador	29/03/2018	27/06/2018	Regular

A Entidade possui o Alvarás de Funcionamento e de Publicidade, emitido pela Prefeitura Municipal de Salvador, válidos até 27/12/2018 e 31/12/2018, respectivamente.

Conclui-se, relativamente a este tópico, com base nos testes de auditoria efetuados nas amostras documentais selecionadas, que não foram detectadas evidências de irregularidades nos controles, contabilização e recolhimentos dos tributos incidentes sobre as transações econômicas e financeiras realizadas no período examinado, e que os controles internos adotados pela CESE são considerados satisfatórios e os mesmos oferecem segurança para a boa condução operacional de suas atividades.



IV. SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Apresentam-se a posição das transações de câmbio efetuadas com recursos recebidos em moeda estrangeira, incluindo os ganhos e as perdas com variações cambiais nas trocas efetuadas, as receitas nacionais auferidas e, também, os gastos realizados durante o segundo semestre de 2017.

1. Transações de Câmbio Efetuadas

Quadro II – CÂMBIOS– Segundo Semestre/2017

Agências	Data Chegada	Moeda original		Taxa Chegada	Valor Chegada	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Câmbio R\$	Variação Ativa/ Passiva
		US\$/CHF	EUR						
EED/PPM - Projeto 2012.0343 G Ked-EK-37/2012 2013-2015									
Parcela 2ª 2017	03/08/2017		280.000,00	3,7045000	1.037.260,00	04/08/2017	3,6650000	1.026.200,00	- 11.060,00
Parcela 3ª 2017	06/10/2017		126.400,00	3,7116000	469.146,24	09/10/2017	3,6850000	465.784,00	- 3.362,24
Parcela 4ª 2017	29/11/2017		128.000,00	3,8023000	486.694,40	01/12/2017	3,8300000	490.240,00	3.545,60
TOTAL			534.400,00		1.993.100,64			1.982.224,00	- 10.876,64
GANSOS SELVAGENS (CHANGE THE GAME)									
Parcela 2017	11/12/2017		50.600,00	3,8540000	195.012,40	12/12/2017	3,8540000	195.012,40	-
TOTAL			50.600,00		195.012,40			195.012,40	-
THE APPLETON FOUNDATION -AF2017041139									
2ª Parcela 2017	17/11/2017	5.000,00		3,2782000	16.391,00	21/11/2017	3,2200000	16.100,00	- 291,00
TOTAL		5.000,00			16.391,00			16.100,00	- 291,00
HEKS – 812029									
3ª Parcela 2017	26/07/2017	62.398,00		3,3032000	206.113,07	27/07/2017	3,2370000	201.982,33	- 4.130,75
4ª Parcela 2017	25/10/2017	74.180,00		3,2705000	242.605,69	27/10/2017	3,2350000	239.972,30	- 2.633,39
TOTAL		136.578,00			448.718,76			441.954,63	- 6.764,14
THE FORD FOUNDATION Projeto 0145-0669									
1ª parcela 2017	11/07/2017	15.000,00		3,2516000	48.774,00	12/07/2017	3,2000000	48.000,00	- 774,00
TOTAL		15.000,00			48.774,00			48.000,00	- 774,00
MISEREOR Projeto 233-900-1292									
1ª Parcela 2017	01/09/2017		53.925,00	3,7201000	200.606,39	05/09/2017	3,6900000	198.983,25	- 1.623,14
2ª Parcela 2017	29/11/2017		24.965,00	3,8023000	94.924,42	01/12/2017	3,8300000	95.615,95	691,53
TOTAL			78.890,00		295.530,81			294.599,20	- 931,61
TOTAL CAMBIO 2ºSEMESTRE 2017		156.578,00	663.890,00		2.997.527,62			2.977.890,23	- 19.637,39

Todos os contratos de câmbios foram examinados e confrontados com os extratos bancários da instituição financeira Santander S.A, Agência 3670, contas correntes nºs 13.003809-8 (Projeto HEKS) e 13.000791-1 (demais Projetos), não sendo identificadas divergências. A partir de 2017, a instituição financeira não retém o IOF nas operações de câmbio da Entidade.



2. Total das Receitas Internacionais para o ano de 2017

Para o exercício de 2017, as doações internacionais que foram cambiadas para a moeda local representaram o montante de R\$ 5.200.580,71, sendo :

Quadro III - Câmbio Realizados em 2017

Período	Valor R\$
1º. Semestre/2017	2.222.690,48
2º. Semestre/2017	2.977.890,23
Total	5.200.580,71

3. Posição dos Gastos Realizados – Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Apresentam-se os gastos realizados no exercício de 2017, por programas de trabalhos, conforme registros contábeis no livro Razão, findo em 31/12/2017:

Quadro IV - Demonstrativo dos Gastos Incorridos – 2017

Itens	Valor
I. Gestão e Fortalecimento Institucional	1.460.163,38
II. Serviço de Projetos	4.438.769,41
III. Diálogo e Articulação	62.170,24
IV. Serviço de Assessoria em Desenvolvimento Institucional - SADI	972.927,59
V. Comunicação	350.787,64
VI. Imobilizado	22.292,25
VII. INSS - Sobre a Folha de Pagamento	454.117,35
Total	7.761.227,86

3. Posição das Receitas Totais e Gastos Totais Realizados – Período: 01/01/2017a 31/12/2017

Apresentamos a consolidação das receitas totais no valor de R\$ 7.339.954,42 e os gastos realizados no período, por fonte de recursos, no valor de R\$ 7.761.227,86, com saldo em 31 de dezembro de 2017 deficitário em R\$ 421.264,59, cujo detalhamento se encontra no ANEXO II.



5. Relação das Contas a Receber e a Pagar em 31/12/2017

Apresenta-se a seguir, a situação dos saldos das Contas a Receber e a Pagar em 31/12/2017, que conciliam com a posição financeira demonstrada no Livro Razão e no Balanço Patrimonial da CESE.

5.1. Relação das Contas a Receber

Apresentamos a seguir relação das Contas a Receber com base em 31/12/2017:

Quadro V - Relação de Contas a Receber em 31/12/2017 (em REAL)

Contas a Receber	Valor	Descrição
MISEREOR Projeto 2015-2018 (233.900-1340)	238.096,32	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto Misereor custeados pela Cese para posterior reembolso pelo financiador
CONIC	840,00	Aluguel - 2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017
STICHTING WILDE GANZEN - CHAGE THE GAME	66.595,99	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto Ganzen CTG custeados pela Cese para posterior reembolso pelo financiador
Projeto U.E. DCINSA PVD	435.817,20	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto U.E. custeados pela Cese para posterior reembolso pelo financiador
O Viajante Viagens e Turismo	1.513,59	Crédito de passagem área Faturas nº 3528 e 2817 (desistência da viagem)
Exito Corp Viagens e Turismo	4.384,57	Crédito de passagem área - Faturas nº 279, 292 e 320
	747.247,67	
IRRF retido indevidamente s/ Resgate de Aplicação Banco do Brasil - BB RF CP (Tributo a Recuperar)	2.412,01	Competência de Novembro/2016 (1)
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (adiantamento a fornecedor)	6.325,40	Adiantamento para compra de Vale Alimentação comp. Janeiro/2018
Total Geral	755.985,08	

(1) Será solicitada à Receita Federal do Brasil a restituição do IRRF.

5.2. Relação das Contas a Pagar

Apresentamos a seguir relação das Contas a Pagar com base em 31/12/2017:

Quadro VI - Relação de Contas a Pagar em 31/12/2017 (em REAL)

Conta	Valor R\$	Detalhamento
INSS	11.237,61	Competência Dezembro/2017
FGTS	15.648,40	Competência Dezembro/2017 e 2º parc. 13º Sal. 2017
PIS	21.174,03	Competência Out/2016, Nov/2016, Dez/2016 e 13º Sal. 2016, Jan a Dez/2017 (1)
Taxa Assistencial	187,40	Competência Dezembro/17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	48.247,44	
IRRF 0561	27.220,33	Competência Dez/2017 e 13º Sal.2017
IRRF 1708	435,69	Competência Dez/2017 -NF. 155/447/04
IRRF 0588	3.255,64	Competência Dez/2017 - RPA nº 1550
PCC retenção	1.436,39	Competência Dez/2017 - NF. 155/3325/63814/2345/447/04
PIS Retenção (5979)	9,75	NF. 186 Ascontec Competência Dez/15 (valor inferior a R\$10,00 para recolhimento)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.357,80	

Quadro VI - Relação de Contas a Pagar em 31/12/2017 (em REAL) (continuação)

Conta	Valor R\$	Detalhamento
Telefônica Brasil S/A VIVO	2.176,42	Serviços de telefone/internet Competência Dezembro/2017
EMBASA	155,37	Contas fornecimento água Competência Dezembro/2017
Sul América S.A.	258,03	Seguro acidentes Competência Dezembro/2017
Coelba	1.609,93	Contas fornecimento de energia Competência Dezembro/2017
TIM Celular S.A.	308,20	Telefonia móvel Competência Dezembro/2017
Zurich Santander Seguradora	2.257,15	Seguro de Vida em grupo a pagar a Zurich (restam 07 parcela de R\$322,45)
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	6.765,10	
Total a Pagar	87.370,34	

- (1) O valor de R\$ 21.174,03 se refere a suspensão de pagamento do PIS pela CESE, a partir de outubro/2016. Consta no processo judicial nº 29488-67.2016.4.01.3300, em andamento no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção judiciária da Bahia, a solicitação para restituição do PIS - Programa de Integração Social sobre a folha de pagamento (código de receita 8301) dos últimos cinco anos, no montante de R\$ 78.615,47, e suspensão de recolhimento. Verificamos que a tutela foi diferida a partir 21 de outubro de 2016.

6. Demonstração dos Saldos das Disponibilidades Financeiras

Apresenta-se a seguir, a situação dos saldos das disponibilidades financeiras em Caixa e Bancos em 31/12/2017, que conciliam com a posição financeira demonstrada no livro Razão e no Balanço Patrimonial da CESE.

Quadro VII - Disponibilidades Financeiras – 31/12/2017

Conta	Tipo	Valor R\$
CAIXA		
Caixa		3.326,59
Subtotal Caixa		3.326,59
BANCOS - CONTAS CORRENTES		
Banco Bradesco S.A. (42.144-8)	Conta movimento	568,85
Banco do Brasil S.A. (6.604-4)	Conta movimento	18.873,12
C.E.F (003.003431-0)	Conta movimento	-
Banco Santander S.A. (13.000791-1)	Conta movimento	9.379,77
Banco do Brasil S.A. (19.756-4)	Conta movimento	152,69
Banco Santander S.A. (13.003517-4) U.E.	Conta movimento	7.583,77
Banco Santander S.A. (13.003809-8) HEKS	Conta movimento	4.731,73
Banco do Brasil S.A. (12.7053-2) ABONG	Conta movimento	582,81
Subtotal - Bancos Contas Movimentos		41.872,74
BANCOS - APLICAÇÕES IMEDIATAS		
C.E.F. (003.003431-0)	FIC Personal RF LP	786.377,15
Banco Santander S.A. (13.000791-1)	FIC FI Mix RF	1.422.715,52
Banco do Brasil S.A (6.604-4)	BB RF Corporativo	674.095,62
Banco Bradesco S.A. (42.144-8)	FIC FI Ref.DI Special	450.322,88
Banco Santander S.A. (13.003517-4) U.E.	FIC FI MIX RF - U.E	-
Banco Santander S.A. (13.003809-8) HEKS	FIC FI MIX RF - HEKS	-
Banco do Brasil S.A. (13.003517-4) U.E.	BB RF LP (Abong)	15.746,10
Aplicações a Curto Prazo		3.349.257,27
Total Geral		3.394.456,60

Nota:

As informações mencionadas no quadro acima foram confrontadas com as conciliações de contas contábeis e com os extratos de contas correntes e de aplicações financeiras, emitidos pelas respectivas Instituições Financeiras. Nos nossos exames não foram detectadas divergências.



V. CONTROLES ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Os controles internos auxiliares de gestão se mostram suficientes e adequados a atender de maneira eficaz às exigências feitas pelas agências financiadoras dos projetos e ao modelo de gestão da CESE, bem como lhe permite gerir com maior eficiência os recursos financeiros e materiais.

1. Controles Administrativos

O sistema de controle de projetos e movimentação financeira é informatizado e permite maior velocidade nas informações gerenciais. O sistema contempla informações para controle orçamentário, financeiro e administrativo, apresentando bom nível de segurança no acesso aos dados processados. Utiliza-se senhas de acesso por níveis de usuários.

2. Controles Financeiros

A CESE possui mecanismos de monitoramento dos controles internos financeiros considerados satisfatórios.

2.1. Caixa Geral e Fundo Fixo

Os gastos de pequeno valor são pagos através do fundo fixo, que é controlado por um funcionário do Setor Financeiro e é prestado contas periodicamente. O caixa geral é utilizado para efetuar pagamentos aos fornecedores em valores de até R\$ 2.000,00.

3. Controles Patrimoniais

O controle físico dos bens patrimoniais é efetuado por meio de listagens computadorizadas, onde os bens tem um identificador sequencial. Entretanto, faz-se necessária a atualização e afixação das plaquetas nos bens fisicamente.

Reiteramos também sobre a situação da avaliação dos bens do imobilizado, que deverá ser verificado, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de desvalorização. Ou seja, a Entidade tem de avaliar sempre se seus bens continuam capazes de gerar benefícios econômicos ou não. Caso necessário, é preciso atribuir o valor que os bens estão a merecer.

Se isso não vier a ocorrer, a Auditada deve efetuar a avaliação do bem, para efeito de redução ao seu valor recuperável. Com base nesse entendimento, faz-se necessário que a CESE proceda a atualização do seu Ativo Imobilizado, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.



3.1 Aquisições de Bens de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Durante o exercício de 2017, foram adquiridos os seguintes bens para o acervo patrimonial, com origem de recursos da CESE, conforme relacionados no Quadro VIII abaixo:

Quadro VIII - Aquisição de Bens 2017

Data	NF/CF	Descrição do Bem	Valor
10/02/2017	2666	50 Cadeiras Universitárias Polip	9.100,00
09/02/2017	1839799	TV Led 28 Pol. Marca Philco Mod.PH28N91D HD	862,98
07/02/2017	396084	01 Projetor Power Lite S27 Epson	1.772,10
09/03/2017	1639907	02 Notebook Logan: Soho NS1643560 e Excellence	2.947,50
04/05/2017	108305	01 Computador L4300	1.120,50
Sub total - 1º Semestre/2017			15.803,08
03/10/2017	4811	03 Cadeiras Executivas Giratórias Martiflex	660,00
22/09/2017	529843	Câmera Fotográfica Canon EOS Rebel T6/Bateria LP	2.879,99
29/08/2017	113324	02 Computadores L4300 Completos - Login	2.450,18
11/10/2017	115051	01 Tablet 7 Galaxy Tab E T 113	499,00
Sub total - 2º Semestre/2017			6.489,17
Total /2017			22.292,25

4. Controles Contábeis

A escrituração contábil da Entidade é efetuada por escritório de contabilidade contratado, com sede na cidade de Salvador. O contador responsável é Cesar A. Boria Fernandez Cardillo, CRC/BA-16306 0-0. Salienta-se que os lançamentos contábeis são efetuados pelos colaboradores Entidade, a qual dispõe de sistema de contabilidade próprio e o escritório contábil realiza visitas periódicas à Entidade para efetuar os ajustes e as conciliações contábeis.

A mencionada escrituração contábil está devidamente fundamentada nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a ITG 2000 e a ITG 2002. Observamos em nossos exames que os registros contábeis de todas as transações e a apresentação dos relatórios contábeis estão em conformidade com as regras expostas na Resolução CFC n.º 1409/2012, Resolução CFC n.º 1.374/2011 e Resolução CFC n.º 1.185/2009, observando em particular a premissa contábil da continuidade e o regime de competência.

4.1. Demonstrações Contábeis

Para os trabalhos da auditoria, foram apresentados os registros contábeis através do livro Razão e das Demonstrações Contábeis do segundo semestre de 2017, relacionadas no ANEXO I.

A auditoria selecionou por amostragem contas específicas dos grupos de disponibilidade, valores a pagar e receber e receitas e despesas, consideradas relevantes, com objetivo de obter segurança dos procedimentos dos registros contábeis realizados no período auditado. Na oportunidade, foram executados testes de reconciliação, comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros emitidos pela Entidade.

Como conclusão, a auditoria confirmou que a Entidade vem atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e que os testes aplicados não revelaram fatos significativos para reporte neste relatório.



VI. RECURSOS HUMANOS

Os registros de pessoal em 31 de dezembro de 2017 estão de acordo com legislação trabalhista, cujos aspectos relevantes estão comentados a seguir:

1. Aspectos da Legislação do Trabalho

1. A CESE tem seu quadro de pessoal composto de 23 (vinte e três) empregados regidos pela CLT;
2. No período auditado, ocorreu a admissão de Vanessa Souza Pugliese, cuja documentação apresentada foi considerada satisfatória.

Nos exames efetuados nos documentos de suporte contábil, selecionados por amostragem, não foram detectados pontos de atenção contrários à legislação trabalhista a serem mencionados neste relatório.

2. Planos e Benefícios

Existe plano de benefícios aos empregados do tipo plano de saúde e seguro de vida, com a participação financeira dos beneficiários.

3. Rescisões de Contratos de Trabalho

Durante o segundo exercício de 2017, observamos que houve processos de rescisões de contrato de trabalho de Thais Soares Ribeiro e Rosemary Nascimento Brandão, cuja documentação apresentada foi examinada e atende às regras da legislação do trabalho.

4. Passivo Trabalhista

4.1. Imediatos

Correspondem às obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamentos mensal, exclusive a Previdência Social parte empregador e terceiros, que a CESE está isenta do seu pagamento.

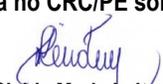
Inexistem pendências de pagamentos ou incidência de juros por atraso, durante o período auditado. Os recolhimentos vêm sendo efetuado dentro dos prazos estipulados em plena normalidade.

4.2. Mediatos

Corresponde, atualmente, como situação de fato, às obrigações trabalhistas futuras, tais como férias, décimo terceiro salário e os respectivos encargos sociais incidentes. Esses valores vêm sendo devidamente provisionados na contabilidade, para pagamentos futuros, cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 201.417,30, a serem liquidados no exercício seguinte.

Recife, 09 de abril de 2018.


ARV – Auditores e Consultores Independentes Ltda.
Registrada no CRC/PE sob n° 706.


Cleide Maria Leite
CPF nº 371.289.304-34
CRC nº 017.413/O-PE
IBRACON nº 4975
CNAI nº 4849

